



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Conselho Municipal de Saúde

Relatório Final da Iª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde:

- 1- Criar estratégias operacionais para reduzir danos aos trabalhadores e à fauna local por acidentes com cabos elétricos que possuem voltagem acima de 220 volts;
- 2- Conscientizar trabalhadores e empresários para a obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) adequados à característica de cada processo de trabalho, intensificando fiscalização para o seu cumprimento;
- 3- Intensificar divulgação sobre os direitos dos trabalhadores, riscos laborais e serviços voltados para o atendimento de acidentes de trabalho;
- 4- Viabilizar a implantação do Sistema de Informação Geográfico de Juiz de Fora em todos os setores dos Departamentos de Saúde da DSSDA/SUS/JF;
- 5- Inserir mecanismos de controle social para o processo de liberação de medicamentos aos usuários do SUS;
- 6- Implementar as ações de saúde com base no diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Epidemiológica;
- 7- Incorporar a Atenção Farmacêutica às ações de saúde, como previsto no Plano Municipal de Saúde;
- 8- Garantir que os exames de suporte ao diagnóstico, independente de sua complexidade, sejam realizados preferencialmente nos laboratórios públicos, quando disponíveis;
- 9- Maximizar o uso de capacidade instalada da Universidade Federal de Juiz de Fora para o aprimoramento dos Recursos Humanos, sob a forma de educação continuada;
- 10- Capacitar os profissionais e membros da comunidade para os programas locais emergentes, com vistas a lidar com as tecnologias e inovações em saúde;
- 11- Interligar o sistema de apoio e diagnóstico entre os órgãos públicos;
- 12- Capacitar os Recursos Humanos para acompanhamento e avaliação de programas desenvolvidos junto à comunidade;



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Conselho Municipal de Saúde

- 13-Interligar os serviços de saúde, públicos e conveniados ao SUS, por meios eletrônicos, acessados a partir do Cartão SUS;
- 14- Divulgar para a comunidade, por meio de Boletins Informativos, Folhetos e Mídia, informes de saúde;
- 15- Encaminhar ao CONDEMA solicitação para reduzir o limite da densidade de potência emitida pelas Estações de Telecomunicações de Telefonia Celular o máximo possível, à semelhança do município de Porto Alegre, nas áreas consideradas “sensíveis” pelo Ministério da Saúde, a saber: residências, locais de trabalho, hospitais, creches, escolas, em atendimento ao Princípio da Precaução para minimizar os riscos à saúde dos trabalhadores que fazem a instalação e manutenção dos equipamentos e saúde da população, principalmente entre crianças, adolescentes, idosos e gestantes, e garantir ao Conselho de Saúde conceder parecer de liberação de alvará para funcionamento das Estações de Telecomunicações de Telefonia Celular no município de Juiz de Fora, com exigência de medições por, Instituição Tecnológica isenta, das radiações eletromagnéticas não ionizantes emitidas por estas Estações de Telecomunicações de Telefonia Celular;
- 16-Mensurar a incidência de raios descarregados próximos às casas que estão no campo de abrangência das antenas celulares;
- 17-Intensificar a fiscalização de instalação, operação e manutenção de antenas de telefonia celular principalmente as não autorizadas, com plantão diuturnamente;
- 18-Ampliar serviços de fitoterapia fornecidos pelo SUS, sob supervisão do profissional farmacêutico, e disponibilizar informações relativas ao uso racional de plantas medicinais à comunidade em geral;
- 19-Criar política de aquisição de produtos/equipamentos e coberturas para o tratamento de feridas crônicas com ou sem área necrótica;
- 20-Incrementar formação de recursos humanos para atuar na prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas portadoras de feridas;
- 21-Garantir equipamentos e mecanismos atuais e continuados de informação e educação da comunidade;
- 22-Ampliar o serviço de fisioterapia fornecido pelo SUS;
- 23-Conscientizar os profissionais da área de saúde para consulta do prontuário eletrônico (após sua implantação) antes de definir conduta terapêutica com vistas a minimizar a duplicação de meios e fins;



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Conselho Municipal de Saúde

A Agenda Nacional de Prioridade de Pesquisa em Saúde

- 1- Incentivar realização periódica de cursos de pós-graduação com abordagem de pesquisa;
- 2- Capacitar Recursos Humanos para realizar/atuar em pesquisa na área de saúde;
- 3- Estimular a realização de pesquisas de campo com vistas a conhecimentos e transformação do processo de trabalho;
- 4- Elaborar programas educativos, assistenciais e de pesquisas com critérios de avaliação de impacto estimado;
- 5- Integrar resultados de pesquisas tecnológicas para a rede do SUS;
- 6- Efetivar o controle social nas instâncias de fomento à pesquisa em saúde;
- 7- Intensificar parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora, visando ofertar cursos de capacitação em pesquisa para os profissionais atuantes no SUS (municipais, estaduais e federais), garantindo apoio para execução das mesmas;
- 8- Fortalecer as Instituições de Ciência e Tecnologia em Saúde, criando parcerias entre a Universidade e as Gerências de Saúde, com o intuito de permitir intercâmbio de novos conhecimentos, tendo como primeiro eixo de atuação a capacitação dos trabalhadores de saúde;
- 9- Pesquisar os efeitos de produtos transgênicos para a saúde da população e seu impacto sobre o meio ambiente;
- 10- Sugerir revisão da Lei de Patentes por meio da realização de Audiências Públicas, visando proteger os interesses nacionais, com o intuito de permitir a quebra de patentes, sempre que necessário for, de insumos, equipamentos e medicamentos quando de interesse público comprovado;
- 11- Criar política de pesquisa de produtos/equipamentos e coberturas para o tratamento de feridas crônicas com ou sem área necrótica;
- 12- Incentivar a criação de mecanismos para viabilização de bolsas de pesquisa, somente para servidores públicos das três esferas, e estudantes de graduação e pós-graduação, com processo de seleção pública para projetos de pesquisa de interesse do município;
- 13- Realizar levantamentos epidemiológicos, acrescentando a estes o viés social para maior compreensão da realidade;



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Conselho Municipal de Saúde

Relatório Final

**Iª Conferência Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação em Saúde.**

**Produzir e aplicar conhecimento na busca da universalidade e equidade com
qualidade da assistência à saúde da população**

26-29-30 de ABRIL

JUIZ DE FORA

2004



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Conselho Municipal de Saúde

1ª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Realização

**Conselho Municipal de Saúde – CMS
Diretoria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental – DSSDA**

Local

**Sede do Pró-Idoso
Rua Espírito Santo, 434 -Centro**

Comissão Organizadora

- 01 – Presidente.....Maria do Carmo Fonseca Azalim**
- 02 – Vice Presidente.....Cristina Arreguy – Sena**
- 03 – Primeiro Secretário.....Paulo Roberto Millazzo**
- 04 – Segundo Secretário.....Lourival Ribeiro de Toledo**
- 05 – Primeiro Tesoureiro.....Maria Alice de Freitas**
- 06 – Segundo Tesoureiro.....Margarete Tavares do C. Trindade**
- 07 – Relações PúblicasLuzia Valentina A. Rodrigues**
- 08 – Relator Geral.....Fernando C. Farinelli de Souza**
- 09 – Reator Adjunto.....Edna M. Fajardo de O. Werneck**
- 10 – Infra – estrutura.....José Roberto da Silva**
- 11 – Infra – estrutura.....Maria Noêmia de Freitas**



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA Iª CONFERÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

No dia 30 do mês de abril de 2004, às 21 horas, na sede do Pró-Idoso, à Rua Espírito Santo, 434, Centro, reuniram-se, em plenária final, para votação do relatório final, os Delegados da Iª Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde de Juiz de Fora, realizada nos dias 26, 29 e 30 do mês de abril (26/04 Abertura; 29/04 Trabalhos; 30/04 Plenária final) . Em 30 de abril foram votadas e aprovadas, por maioria simples dos presentes, as propostas pertinentes aos seguintes eixos temáticos: A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Agenda Nacional de Prioridade de Pesquisa em Saúde. Ao final da plenária, foram escolhidos oito Delegados para IIª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, representando os seguintes segmentos: Efetivos Usuários – Regina Célia de Souza, Marcelo Azalim, Paulo Lourenço Machado, Guido Pereira da Silva. Suplentes Usuários – Sebastião José da Silva, Maria Aparecida Gomes Oliveira, Claudiomar Geraldo Rosa, Isabel Cristina Pereira Silva. Efetivo Governo: Cristina Arreguy – Sena. Suplente Governo: Maria Helena Braga. Efetivo Prestador de Serviço: Luzia Valentina Azalim Rodrigues. Suplente Prestador de Serviço: Eloiza Augusta Gomes. Efetivos Profissionais de Saúde: Margarete Tavares do Carmo Trindade, Adelino José Mazzini Soldati. Suplente Profissional de Saúde: Natalina de Fátima Germano. Eu, relatora adjunta, Edna Maria Fajardo de Oliveira Werneck lavrei e assinei esta ata.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Conselho Municipal de Saúde

Sumário

- 1. A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.....pag 01**

- 2. A Agenda Nacional de Prioridade de Pesquisa em Saúde.....pag 03**